



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029/2022,
de 25 de janeiro de 2022.

“Designa Equipe Diretiva da E.M.E.I Pedacinho de Gente”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados para ocuparem as funções de Diretora e Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho de Gente:

Nome	Matrícula	Cargo	Carga horária	Turno
Caroline da Silva de Souza	1864-2409	Diretora	40 horas	Manhã e Tarde
Teresa Aparecida dos Santos Prestes	2175	Vice-Diretora	20 horas	Manhã
Elizabete Jaques Riella	2134	Vice-Diretora	20 horas	Tarde

Art. 2º - Em vista da designação contida no art. 1º, fica concedida função gratificada, nos termos dos arts. 28 e 29 da Lei Municipal nº 252/99 e suas alterações.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 231/18 de 27 de dezembro de 2018. Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 25 de janeiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.